



Protocolo: 1753829

Data: 07/11/2025

Título: Portaria nº 236/2025/CGD/DETRAN-MT - Decisão Padic 56/2022

Página(s): 116 a 116

**PORTARIA Nº 236/2025/CGD/DETRAN-MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls.118/120, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento, em razão da perda do objeto, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 56/2022, Portaria nº 572/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/18640, instaurado em face do credenciado sob o perfil CFC - AUTO ESCOLA XINGU/AUTO ESCOLA XINGU/GRAZIELE MAIA SPINOLA-ME, inscrito sob o CNPJ XX.XXX.XXX/XXX6-68, Código de Credenciamento nº 471, em decorrência da baixa do CNPJ junto à Receita Federal do Brasil.

**Art. 2º** Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 56/2022, Portaria nº 572/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/18640, instaurado em face dos credenciados sob os perfis Diretor-Geral - WILSON REZENDE FORTES, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-15, Código de Credenciamento nº 171; Diretor de Ensino - ROGÉRIO BEZERRA RODRIGUES, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-91, Código de Credenciamento nº 3490.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

**JULIANO CHIROLI - Cel PM**

Corregedor do Detran

*(Original assinada eletronicamente)*